



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.170/2025

“Dispõe sobre concessão de **FÉRIAS** à servidor que especifica”

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

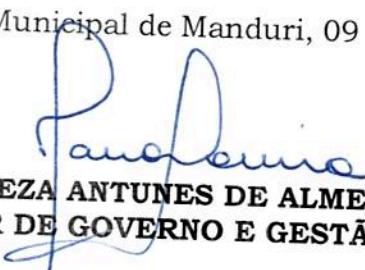
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **PAULO ANTONIO DE MENEZES**, portador da cédula de identidade RG 33.126.277-0 e CPF 306.067.858-84, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 14/07 a 12/08/2025.

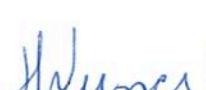
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de junho de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
EXPEDIENTE DA SECRETARIA